



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2016**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **783.830/2015-73 – CENTRO DE ARTES (CAr)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4.º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Homologar como representante do Centro de Artes (CAr) neste Conselho e para complemento de mandato, o nome da docente **Myriam Salomão**, em substituição à Conselheira **Maria Regina Rodrigues**.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE